CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 257/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de um Programa de apoio ao aluno com dislexia.

JUSTIFICATIVA

A dislexia é um transtorno que afeta habilidades básicas de leitura e linguagem. É considerada um transtorno específico de aprendizagem, porque os seus sintomas geralmente afetam o desempenho de alunos e não existe nenhuma outra alteração (neurológica, sensorial, cognitiva ou motora) que justifique as dificuldades observadas. Ela afeta, principalmente, o processo de alfabetização.

Esse distúrbio do aprendizado é identificado com maior frequência em sala de aula, e está relacionado diretamente a reprovação escolar.

O diagnóstico nem sempre é realizado corretamente, e a falta de identificação precoce implica em frustração e evasão escolar.

O diagnóstico de que a criança é portadora de dislexia provoca desconforto tanto para a família, quanto para as escolas, em função das limitações existentes e das difíceis adequações escolares.

A elaboração desse programa será de grande importância para o município, fazendo com que as escolas se antecipem aos problemas, através da elaboração de exames e criem um sistema de informação e acompanhamento aos alunos portadores de dislexia, atribuindo melhores condições de aprendizado aos mesmos.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2019

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor